



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 27/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 04-12-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Paulo Santos
VICE- PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VEREADORES	Acácio Pinto
	António Caiado
	Zélia Silva
	Paula Cardoso
	Fernando Gomes

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o Órgão Executivo da realização da XI edição da Feira do Míscaro, no próximo dia 17 de dezembro de 2017.

A Sr.^a Vereadora Paula Cardoso referiu-se a um assunto tratado na última reunião de Câmara Municipal, em que foi concedido um apoio de transporte para o aeroporto ida e volta, para os alunos que se irão deslocar a Taizé, França. Salientou que teve conhecimento que estes alunos irão em autocarro, o que aliás já tem acontecido em anos anteriores. Assim, o apoio cedido não se justifica nos moldes em que foi deliberado.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a Sr.^a Vereadora da Educação, Dr.^a Zélia Silva, vai averiguar a situação.

O Sr. Vereador Acácio Pinto referiu-se a uma atividade realizada por uma empresa que consistiu na realização de um estudo geológico e geotécnico do alargamento da Ponte do Rio Vouga (EM 581), que liga Lamas a Fontainhas. Salientou que teve conhecimento dessa informação através do Facebook do Município de Sátão e, como elemento da vereação, esta situação não devia acontecer, porque os vereadores devem ter conhecimento prévio da realização destas obras e/ ou estudos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que não há nenhum processo relativamente ao estudo geológico e geotécnico que foi realizado com o intuito de verificar se a ponte atual está em condições de suportar um alargamento e esta foi a melhor altura para desenvolver os trabalhos, porque o rio não tem praticamente água nenhuma. Deste modo, além do estudo ficar menos oneroso, também é realizado de forma mais rápida e eficaz.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vice-Presidente salientou que este é um primeiro estudo em que se pretende verificar se a ponte atual tem possibilidade de suportar um alargamento de 2,80m. Por isso é realizado este estudo geológico e geotécnico do respetivo terreno que suporta a ponte.

O Sr. Vereador António Caiado perguntou qual é a empresa que está a realizar esse estudo.

O Sr. Vice-presidente respondeu que a empresa responsável é a Vistraço, e que esta subcontratou uma empresa específica nestes estudos.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Email datado de 22/11/2017, remetido pela Delegação de Viseu da ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal), sobre "agradecimento pelo apoio no dia 18 de novembro de 2017 - magusto".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

2. Pedido de cedência de terreno por parte da Associação Amigos dos Escuteiros 971, Sátão.

Foi analisado o ofício n.º 1/2017, datado de 03/11/2017, remetido pela Presidente da Associação Amigos dos Escuteiros do 971 de Sátão, bem como a informação do Chefe de Divisão do Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Gonçalves, datada de 14/11/2017, que a seguir se transcreve:

“ Assunto: “ Associação Amigos dos Escuteiros 971, Sátão – pedido de cedência de terreno”

A Associação Amigos dos Escuteiros 971 - Sátão, solicita a cedência de um terreno para a edificação da sede do Agrupamento de Escuteiros do Sátão.

Tendo a referida Associação conhecimento da existência de uma parcela de terreno junto à EB 23 de Sátão, solicitam a cedência da mesma.

Referem ainda, possuir um projeto “ ... o qual ficaria com grande qualidade naquela parcela”.

Relativamente a este assunto, informa-se:

1 – A parcela de terreno referida, será, presumimos, a correspondente à área cedida à Câmara Municipal, nos termos do licenciamento do “Intermarché - Processo n.º 11/1996”, e terá uma área de cerca de 1500,00 m2.

2 – Aquando do deferimento do processo de licenciamento acima identificado, o Executivo na sua reunião de 20-02-1997, assumiu como sendo uma mais-valia a “ ... possibilidade de vir a ser criado um parque de estacionamento para a Escola Preparatória “, para além da abertura de arruamentos naquela zona.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

3 – Estes serviços, à semelhança da opinião então formulada, defendem que naquele terreno não deverá ser implantada qualquer edificação, atendendo às características da sua localização e envolvente.

4 – Se esse for o entendimento, poderá o Executivo diligenciar a execução de um arranjo urbanístico para toda a frente da Escola EB 23, onde se implante um parque de estacionamento devidamente estruturado, retirando, deste modo, as viaturas diariamente estacionadas na rua de Lescar, que, não raras vezes, provocam constrangimento à normal circulação de veículos.”

Neste seguimento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs que se ceda a parcela de terreno, sita em Forca-Sátão inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 8067 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sátão, com uma área de cerca de 1.500m², junto à EB 2, 3 de Sátão através do direito de superfície, pelo prazo de cinquenta anos, à Associação Amigos dos Escuteiros 971, Sátão, para que seja construída a sede dos Escuteiros, de acordo com o projeto que será posteriormente apresentado aos serviços do Município de Sátão.

O Sr. Vereador António Caiado referiu que concorda com a informação emanada pelo Chefe de Divisão do Urbanismo e Serviços Urbanos referindo que aquele espaço poderia ser muito mais útil para outras situações.

O Sr. Vereador Acácio Pinto salientou que desde a construção da EB 2, 3 de Sátão que urge resolver a sua envolvente dando mais dignidade à Escola e à sua envolvente. Todo o espaço envolvente à EB 2, 3 de Sátão carece de uma intervenção de um plano de pormenor que dignifique a Escola. Ao realizar uma cedência do espaço em discussão estão a amputar qualquer ideia de arranjo do mesmo. Faz ainda referência a uma rua antiga, por detrás do Campo de Futebol da Premoreira que poderia ser conjugado com este espaço. Salienta ainda que não se deve ceder o terreno com esta ligeireza à Associação Amigos dos Escuteiros 971.

O Sr. Vice-Presidente salientou que não vê qualquer inconveniente nesta cedência. De acordo com a ata da reunião de Câmara Municipal datada de 20/02/1997 o terreno podia ser aproveitado para a construção de um parque de estacionamento, mas, atualmente, esta situação já não se justifica, porque foram criados vários estacionamentos na zona envolvente à EB 2,3 de Sátão.

O Sr. Vereador Acácio Pinto referiu novamente que a Câmara Municipal está a tratar com bastante ligeireza este assunto, pois existem muitos grupos de escuteiros no Concelho que se podem constituir uma Associação.

Não havendo mais nenhuma intervenção sobre este assunto, o Órgão Executivo deliberou por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, sendo estes dos Srs. Vereadores do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, ceder o prédio rústico, sito em Forca-Sátão inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 8067 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sátão, com uma área de cerca de 1.500m², junto à EB 2, 3 de Sátão através do direito de superfície, pelo prazo de cinquenta anos, à Associação Amigos dos Escuteiros 971, Sátão, para que seja



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

construída a sede dos Escuteiros, de acordo com o projeto que será posteriormente apresentado aos serviços do Município de Sátão.

3. Encontro de camionistas a realizar no dia 30/12/2017 - pedido de apoio.

À semelhança dos anos anteriores foi deliberado unanimemente ceder o espaço do Largo de São Bernardo para o Encontro de Camionistas que se realizará no dia 30/12/2017, bem como a oferta de lembranças aos participantes no mesmo.

Unidade Financeira

4. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

5. Atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Centro Social Paroquial de Vila Longa, para a compra de viatura automóvel a afetar à Instituição.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Centro Social Paroquial de Vila Longa, para a compra de viatura automóvel a afetar à Instituição.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Atribuição de um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros) à Casa do Povo de Sátão, para apoio a atividades.

O Sr. Vereador Acácio Pinto pergunta se existe algum pedido de subsídio por parte da Casa do Povo de Sátão. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarece que não tem um pedido formal da Casa do Povo que consubstancie este subsídio.

O Sr. Vereador Acácio Pinto referiu que deve haver coerência e transparência na atribuição dos subsídios.

Os Srs. Vereadores Paula Cardoso e António Caiado referiram que também votarão contra, no seguimento da posição tomada em assuntos equivalentes, em



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

reuniões anteriores, porque deve existir mais transparência, bem como documentos de suporte à atribuição de subsídios.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros) à Casa do Povo de Sátão, para apoio a atividades. A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, sendo estes do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Atribuição de subsídio no valor de 189,41€ (cento e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, pelo facto da Capela da Veiga fornecer energia para o furo artesiano.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 189,41€ (cento e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, pelo facto da Capela da Veiga fornecer energia para o furo artesiano.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

8. Apresentação e aprovação do Projeto de Requalificação da antiga Escola Primária de Sátão.

O Sr. Vereador Acácio Pinto salientou que este conjunto de projetos apresentados ao Órgão Executivo resultam de competências originárias que decorrem da Lei e atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo Órgão Executivo, na sua primeira reunião. Assim, não faz sentido serem colocados à votação.

O Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal salientaram que todos os projetos participados devem obrigatoriamente ser apresentados e aprovados pelo Órgão Executivo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou o Projeto de Requalificação da antiga Escola Primária de Sátão ao Órgão Executivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. Vereador Acácio Pinto relativamente aos projetos em análise constantes dos pontos oito a doze, desta Ordem de Trabalhos: Lamenta o facto de não ter tido colaboração ativa nos projetos apresentados, no desenvolvimento das respetivas estratégias. Porém, não quer inviabilizar os mesmos, por isso votou a favor.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal salientou que estes projetos se enquadram no PARU (Planos de Ação de Regeneração Urbana), cujos prazos devem se escrupulosamente cumpridos. Parte destes projetos foram elaborados a partir do ano de 2016. Quanto à apresentação dos mesmos à Vereação, a Lei foi cumprida, sendo que foram colocados à disposição dos Srs. Vereadores 48 horas antes da reunião do Órgão Executivo, para que pudessem ser devidamente analisados.

9. Apresentação e aprovação do Projeto de Requalificação do Parque do Bussaquinho.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou o Projeto de Requalificação do Parque do Bussaquinho ao Órgão Executivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Apresentação e aprovação do Projeto da Requalificação dos Espaços Centrais.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou o Projeto da Requalificação dos Espaços Centrais ao Órgão Executivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Apresentação e aprovação do projeto de intervenção de conservação e restauro da Igreja de Santa Maria, Sátão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou o projeto de intervenção de conservação e restauro da Igreja de Santa Maria, Sátão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Apresentação e aprovação do projeto de Requalificação da Biblioteca Municipal de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou o projeto de Requalificação da Biblioteca Municipal de Sátão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Proposta para trabalhos a menos e a mais na Empreitada "Remodelação/ adaptação e ampliação do Edifício da GNR para Loja de Cidadão de Sátão" e respetiva adjudicação à firma Edibest Engenharia e Construção Lda.

Na análise da proposta para trabalhos a menos e a mais na Empreitada "Remodelação/ adaptação e ampliação do Edifício da GNR para Loja de Cidadão de Sátão" o Sr. Vereador António Caiado referiu que apesar do pagamento de tantas obras a mais, ainda existem alguns problemas em termos de funcionalidade que deveriam ser colmatadas: a denominação da Loja de Cidadão de Sátão que aparece de maneira diferente no exterior e interior do respetivo edifício; a porta automática de entrada deveria ter uma barreira de segurança para as crianças, sem que a mesma colida com a fachada e espaço envolvente; disse ainda que só nesta data foi ligado o ar condicionado. Referiu ainda que há um desvio orçamental enorme e os trâmites processuais são inadequados. Devia haver mais rigor.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal salientou que os serviços instalados na Loja de Cidadão de Sátão fizeram muitas exigências, cujas alterações solicitadas levaram a que existissem estes trabalhos a menos e a mais. Em prol dos Municípios, as alterações exigidas foram autorizadas.

O Sr. Vereador Acácio Pinto salientou que não é um procedimento correto o desfasamento de datas existente entre a informação dos Serviços Técnicos, que data de 29 de setembro de 2017 e o despacho para a reunião de Câmara Municipal datado de 16 de novembro de 2017 de uma obra que está já inaugurada. Vota contra também pelo valor orçamentado estar bastante elevado.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que estas alterações foram feitas no decorrer das obras por exigência dos serviços aí instalados. Daí só agora ser presente o procedimento, pois as alterações tinham de ser feitas no decorrer das obras.

O Órgão Executivo analisou a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal datada de 29 de setembro de 2017, relativamente à proposta para trabalhos a menos e a mais na Empreitada "Remodelação/ adaptação e ampliação do Edifício da GNR para Loja de Cidadão de Sátão". Neste seguimento, o Órgão Executivo deliberou por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, sendo estes dos Srs. Vereadores do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, autorizar os trabalhos a menos e a mais na Empreitada "Remodelação/ adaptação e ampliação do Edifício da GNR para Loja de Cidadão de Sátão" e respetiva adjudicação à firma Edibest Engenharia e Construção Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Ratificação do despacho datado de 22/11/2017, referente à reclamação apresentada pelo concorrente Embeiral Engenharia e Construção, S.A. e Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., no âmbito do Procedimento de Concurso Público CP-03/2017 para execução do Contrato de Empreitada "Construção da ETAR de Sátão e do Sistema de Emissários de Águas Residuais".

Sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Acácio Pinto referiu que na última reunião de Câmara Municipal o Órgão Executivo teve conhecimento da reclamação apresentada pelo concorrente Embeiral Engenharia e Construção, S.A. e Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., no âmbito do Procedimento de Concurso Público CP-03/2017 para execução do Contrato de Empreitada "Construção da ETAR de Sátão e do Sistema de Emissários de Águas Residuais". Depois tomaram conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara Municipal indeferiu a reclamação há dois dias e foi nesta data que tomaram contacto com o parecer dos serviços jurídicos, que gostariam de ter discutido. Não está de acordo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal faça um despacho que é da competência do Órgão Executivo. É um procedimento desadequado.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a Lei obrigou a cumprir os prazos. A Lei também lhe confere o direito de tomar esta decisão e depois solicitar a respetiva ratificação.

O Sr. Vereador Acácio Pinto salientou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificar algo, deve invocar motivos excepcionais.

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, sendo estes dos Srs. Vereadores do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, ratificou



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em proferir o despacho datado de 22/11/2017, referente à reclamação apresentada pelo concorrente Embeiral Engenharia e Construção, S.A. e Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., no âmbito do Procedimento de Concurso Público CP-03/2017 para execução do Contrato de Empreitada "Construção da ETAR de Sátão e do Sistema de Emissários de Águas Residuais".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

O Sr. Vice-Presidente disse que ratificou este despacho porque havia prazos a cumprir, dados pelo Tribunal. Por isso houve um despacho que o Presidente da Câmara Municipal teve de fazer à firma que tinha reclamado. Essa é a justificação em se ter elaborado o despacho e ser trazido ao Órgão Executivo para ratificar.

O Sr. Vereador Acácio Pinto salientou que votou contra pelo facto de ser trazido à posteriori o pedido de ratificação, quando o mesmo não devia ter sido proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, mas sim pelo Órgão Executivo.

15. Procedimento de Concurso Público CP-03/2017 para execução do Contrato de Empreitada "Construção da ETAR de Sátão e do Sistema de Emissários de Águas Residuais". Aprovação de Minuta de Contrato.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o Órgão Executivo que atendendo à entrada de uma ação administrativa urgente, sob forma de contencioso pré-contratual e a mesma faz suspender automaticamente os efeitos do ato impugnado (ato de adjudicação) dá-se sem efeito este Ponto da Ordem de Trabalhos.

Unidade de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

16. Alteração do Regulamento Interno do Parque Empresarial/ Zona Empresarial Responsável de Sátão.

O Órgão Executivo analisou a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 28 de novembro de 2017 e, de acordo com os termos apresentados na mesma, deliberou por unanimidade:

- a) -- Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Interno do Parque Empresarial/ Zona Empresarial Responsável de Sátão;
- b) -- Publicitar a deliberação aprovada com o início do procedimento e o projeto de alteração do Regulamento Interno do Parque Empresarial/ Zona Empresarial Responsável de Sátão;



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- c) -- Que para os efeitos de constituição de interessados na alteração do regulamento se conceda o prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte à data da deliberação, através de manifestação nesse sentido a apresentar ao município de Sátão através do email geral@cm-satao.pt;
- d) -- Que os contributos para a alteração do regulamento sejam apresentados, por quem se constituiu interessado, através do mesmo email, nos trinta dias úteis seguintes ao prazo estabelecido na alínea anterior.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16h45.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE
